



151

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Ubaldo Fernandes

PROJETO DE LEI

Autor: Prefeitura Municipal do Natal

Emenda ao Projeto de Lei que Dispõe sobre a LOA - 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	22.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA
ESPECIFICAÇÃO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	012 – DESENHO DA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DERENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
VALOR (R\$)	600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	22.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA
ESPECIFICAÇÃO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	012 – DESENHO DA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DERENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2019, para elaborar, viabilizar e executar serviços de drenagem e pavimentação em calçamento de Paralelepípedo das Ruas inseridas nos parágrafos abaixo descritos:

§1º - Drenagem e Pavimentação da Rua José Acácio de Macedo (antiga Rua Número 10), Bairro da Redinha;



151

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Palácio Padre Miguelinho

Gabinete do Vereador Ubaldo Fernandes

§2º - Drenagem e Pavimentação da Rua Beberibe, Bairro da Redinha;

§3º - Drenagem e Pavimentação da Rua Slalom, Bairro da Redinha;

§4º - Drenagem e Pavimentação da Complementação da Rua José Agnaldo, Bairro da Redinha;

§5º - Drenagem e Pavimentação da Rua José Inácio Dantas, Conjunto Niterói - Bairro da Redinha;

§6º - Drenagem e Pavimentação da Rua das Prímulas, Conjunto Niterói - Bairro da Redinha;

§7º - Drenagem e Pavimentação da Rua Jardim das Flores, Loteamento Jardim Floresta - Bairro da Redinha;

§8º - Drenagem e Pavimentação da Rua Trovador Estavam Gomes, Loteamento Village das Dunas - Bairro Pajuçara;

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2019.

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-Estrutura - SEMOV, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário “Vereador ERICO HACKRDT” Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 07 de Novembro de 2018.

Ubaldo Fernandes da Silva
Vereador - PMDB